



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA E A FUNDAÇÃO POLITÉCNICA DA BAHIA.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério de Educação/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica com sede na Rua Araújo Pinho nº 39, Canela, Salvador – BA, CEP: 40110-150, inscrita no CNPJ sob o nº **10.764.307/0001-12**, doravante denominado **IFBA**, neste ato representado por sua Reitora, Prof.º **RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO**, Cédula de Identidade nº 01321999-55- SSP/BA, CPF nº 195.341.405-20, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Thomaz Gonzaga, nº 225 - Pernambués - Salvador - Bahia - BA, nomeado pelo Decreto de 13 de agosto, publicado no Diário Oficial da União de 13/08/2014, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA (FEP)**, sediada na Rua professor Severo Pessoa, nº 31 – Bairro Federação, nesta Capital, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 15.255.367/0001-23, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu Diretor, Sr. **JOSÉ BAPTISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, devidamente inscrito no CPF nº. **099.875.685-72**, **CONSIDERANDO**: I)O recente credenciamento da contratante pelo MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO para a realização de ensaios de vestimenta de proteção para raios-X; II)A solicitação de credenciamento de laboratórios da **CONTRATANTE** junto ao INMETRO; III)A necessidade de prestar serviços de qualidade em calibração e ensaios de equipamentos que envolvem a proteção dos trabalhadores e na área de saúde;IV)Intensificar sua participação nos esforços do governo e da sociedade brasileira visando a expansão das atividades de pesquisa, desenvolvimento e formação em tecnologias associadas à saúde, **RESOLVEM**, entre si, firmar o presente **TERMO DE CONTRATO**, doravante designado **CONTRATO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste aditivo é a inclusão de novo plano de trabalho que visa à implantação dos serviços de calibração e ensaios de amostras de materiais e vestimentas para proteção radiológica, em conformidade com o credenciamento do Ministério do Trabalho e Emprego e acreditação no Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (INMETRO).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à **IFBA** providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste CONVÊNIO de Cooperação Técnica no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA**

Processo n.º 23278.008345/2016-22

E por estarem justos e acordados, assinam o presente CONVÊNIO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Salvador, de de 2016.

RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO
Reitor do IFBA

JOSÉ BAPTISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor – FEP

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ENTRE A FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA.

DO OBJETO

O objeto deste Plano de Trabalho é a implantação dos serviços de calibração e ensaios de amostras de materiais e vestimentas para proteção radiológica, em conformidade com o credenciamento do Ministério do Trabalho e Emprego e acreditação no Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (INMETRO).

DA COORDENAÇÃO

As atividades previstas neste Plano de Trabalho serão coordenadas pelos Professores Doutores Marcus Vinicius Teixeira Navarro e Handerson Jorge Dourado Leite, respectivamente coordenador e vice deste projeto.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Este plano de trabalho será executado em 24 meses.

JUSTIFICATIVA

A estrutura para calibração e ensaios de equipamentos médicos e dispositivos para proteção radiológica foi criada através de financiamento da FINEP e do Ministério da Saúde, visando ampliar a estrutura laboratorial disponível no país para a realização dessas atividades calibração. Tal ampliação se faz necessária em função do aumento da variedade destes produtos e equipamentos e as exigências das normas reguladoras e da legislação vigente. Objetiva, ainda, descentralizar essa estrutura, hoje existente apenas nas regiões Sul e Sudeste, como forma de consolidar conhecimentos e estimular, também, o deslocamento do parque produtivo nacional nesse segmento. Esses ensaios também são importantes para garantir a segurança dos trabalhadores, pacientes e indivíduos do público ao avaliar as vestimentas de proteção para raios-x. Assim, com o fechamento temporário do único laboratório que realizava, até então, tais ensaios no país, o Laboratório do IFBA foi credenciado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, acreditado pelo INMETRO e necessita operacionalizar os serviços de ensaio e calibração, para atender aos objetivos para o qual foi criado, além de desenvolver pesquisas e outros dispositivos que possam melhorar e ampliar o escopo de atuação do laboratório.

DA COORDENAÇÃO

Coordena o projeto o Prof. Dr. Marcus Vinicius Teixeira Navarro, tendo como vice-coordenador o Prof. Dr. Handerson Jorge Dourado Leite, conforme documentação

enviada para cadastramento do Ministério do Trabalho e Emprego e no Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (INMETRO).

EQUIPE EXECUTORA

Além do coordenador e vice, farão parte da equipe executora do projeto os seguintes profissionais:

Nome	Título	Atividades
Valeria Coelho Navarro	Doutor	Coordenadora de Pesquisa e Desenvolvimento
Eric Matos Macedo	Especialista	Atua como responsável técnico do setor de radiações ionizantes.
Igor Fernando Modesto Garcia	Graduado	Atua como responsável técnico do setor de equipamentos médicos.
Lilia Borges da Cunha	Especialista	Atua no acompanhamento dos processos e gestão da qualidade

METAS, ATIVIDADES E CRONOGRAMA

Metas

Espera-se que ao final do projeto as seguintes metas sejam alcançadas:

- a) A equipe executora esteja devidamente qualificada para o desenvolvimento dos trabalhos com base nas exigências do INMETRO, bem como Ministério do Trabalho e Emprego;
- b) A realização das avaliações e ensaios para atender a demanda de entidades públicas e privadas que necessitam realizar avaliações e ensaios, em conformidade com legislação brasileira da área;
- c) Desenvolvimento de pesquisas e ensaios de novas grandezas.

Descrição das atividades

Para a elaboração deste projeto pretende-se dividi-lo em três etapas:

- a) Qualificação da equipe executora
 - a.1 Realização de treinamentos e auditorias prévias nos procedimentos;
- b) Realização de avaliações e ensaios demandados por instituições públicas e privadas:

- b.1 Recebimento de solicitações para a realização de avaliações e ensaios;
- b.2 Avaliação, aprovação e execução da proposta de realização dos serviços tecnológicos;
- c) Desenvolvimento de pesquisas e ensaios de novas grandezas:
 - c.1 Avaliação, aprovação e execução das propostas de pesquisas que envolvam as grandezas

Cronograma

Etapa	Executor	Trimestres											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
a.1	I												
b.1	I/F												
b.2	I												
d.1	I												

I= IFBA e F= FEP

MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO

Os mecanismos utilizados para execução, acompanhamento e avaliação serão os que se seguem:

IFBA

Apresentação de relatório técnico semestral contendo atividades, ensaios e avaliações realizadas, principais dificuldades encontradas e ações de correção.

FEP

Apresentação de relatório financeiro semestral contendo recursos recebidos e despesas realizadas em consonância com o plano de aplicação.

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos para a realização do presente plano de trabalho serão oriundos das atividades realizadas para atender as creditações no INMETRO e no Ministério do Trabalho e Emprego.

Os valores foram baseados nos praticados pelo antigo laboratório credenciado junto ao Ministério do Trabalho e Emprego e nos valores praticados por outros laboratórios.

Setor	Atividade	Valor Unitário
LPR	Ensaio para certificação de dispositivos (avental protetor de tireóide, luvas etc.)	R\$ 1.750,00
	Ensaio de requisitos de norma ou ensaios de teste	R\$ 600,00
	Ensaio de propriedade de atenuação (borracha, barita etc.)	R\$ 350,00
	Calibração de instrumentos de medição em proteção radiológica e radiodiagnóstico	R\$ 350,00*
LEM	Ensaio de luminárias (contendo apenas 1 cúpula)	R\$ 12.000,00
	Ensaio de cúpulas adicionais	R\$ 3.000,00
	Ensaio de adequação com a norma	R\$ 9.000,00
	Calibração de fotômetros	R\$ 350,00*
	Calibração de luxímetros com RBC	R\$ 350,00
	Calibração de luxímetros sem RBC	R\$ 350,00
	Outros serviços.	A definir

*Por grandeza calibrada

A depender da quantidade de atividades solicitadas ao laboratório, seja única ou anual, serão concedidos descontos, conforme os critérios que se seguem:

1. Para verificação de calibração e ensaio em amostras:

- De 0 a 5 serviços – sem desconto;
- De 6 a 10 serviços – desconto de 1 serviço;
- Acima de 10 serviços – desconto de 2 serviços;

2. Para ensaio em produtos:

2.1 Quanto à fidelização do solicitante:

Se for realizada uma solicitação, com o planejamento mês a mês dos ensaios que serão contratados no ano, será concedido um desconto de 10% do valor total da proposta;

2.2 Quanto à quantidade solicitada numa mesma proposta:

Se for solicitado em uma única proposta, o ensaio de mais de um produto será concedido um desconto de 10% em cima do valor total da proposta;

Dessa forma, para ensaio em produtos, o desconto pode ser acumulado, chegando a um desconto máximo de 20% do valor total da proposta.

A depender do tipo da instituição e/ou relação com o IFBA (públicas, empresas parceiras etc.) o LABPROSAUD poderá realizar serviços gratuitos. Tal concessão

só poderá ser feita mediante aprovação do Coordenador ou Vice do projeto e será devidamente registrada na ordem de serviço específica.

A depender da urgência para a conclusão dos serviços, será facultado ao solicitante, caso haja agenda disponível e ele tenha interesse, um acréscimo de 100% nos valores definidos acima, para que os serviços técnicos sejam realizados em prazo reduzido. Neste caso não será concedido qualquer desconto.

PLANO DE APLICAÇÃO ORÇAMENTÁRIO

Em razão dos valores serem variáveis mês a mês, o plano de aplicação será apresentado em valores percentuais, exceção para os valores de bolsa que fazem parte do custo fixo e, inicialmente, só deverão ser pagos quando da existência de recursos.

Natureza da Despesa	Percentual
Despesas de administração da FEP	10%
Custos fixos do Laboratório	60%
Serviços de manutenção do Laboratório (calibração e manutenção de instrumentos, capacitação de pessoal, diárias, passagens, material de consumo etc.)	20%
Reinvestimento (aquisição de equipamentos e materiais para pesquisa etc)	10%


Bolsas (custos fixos)	Valor
Eric Matos Macedo	R\$ 5.000,00
Igor Fernando Modesto Garcia	R\$ 5.000,00
Lilia Borges da Cunha	R\$ 5.000,00

Fwd: Termo aditivo contrato IFBA x FEP - Laboratório de acreditação

De : JACQUELINE MENESES DE OLIVEIRA <jacqueline@ifba.edu.br>

Qua, 20 de Jul de 2016 17:02

Assunto : Fwd: Termo aditivo contrato IFBA x FEP - Laboratório de acreditação

 1 anexo

Para : ss danielpericles <ss.danielpericles@gmail.com>

Daniel,

para análise.

Att.

Jacqueline Meneses de Oliveira
Chefe do Departamento de Programas e Projetos
Pró-Reitoria de Extensão - PROEX
Instituto Federal da Bahia - IFBA/Reitoria
Email:jacqueline@ifba.edu.br
(71) 3221-0363/81733980

De: "HANDERSON JORGE DOURADO LEITE" <handerson@ifba.edu.br>

Para: "JACQUELINE MENESES DE OLIVEIRA" <jacqueline@ifba.edu.br>

Cc: "Navarro" <navarro@ifba.edu.br>

Enviadas: Quarta-feira, 20 de julho de 2016 8:01:10

Assunto: Termo aditivo contrato IFBA x FEP - Laboratório de acreditação

Prezada Jacqueline,

Tendo em vista a Acreditação do Labprosaud junto ao INMETRO, faz-se necessário ajustes nos valores e descrição das atividades realizadas, devido a ampliação da oferta de serviços, bem como dos custos com as auditorias anuais do INMETRO, cujo o pagamento dos valores serão de responsabilidade do Labprosaud.

Dessa forma, solicito elaborar termo aditivo ao contrato com a FEP que traz como objeto: "**o desenvolvimento de projetos de pesquisa, desenvolvimento e implantação de ensaios de certificação, calibração e avaliação de medidores, equipamentos e dispositivos de proteção de trabalhadores, pacientes e indivíduos do público, associados à saúde**", visando substituir o plano de trabalho anterior pelo que se encontra em anexo.

Em tempo, informo que deve ser **desconsiderada** a proposta de plano de trabalho sobre o mesmo tema, encaminhada anteriormente pelo Prof. Marcus Navarro, que nos lê em cópia.

Att,


Handerson Leite
Diretor Geral "pro tempore"
Polo de Inovação Salvador
Instituto Federal da Bahia

 **Plano de trabalho do Contrato IFBA_FEP-MTE - REVISÃO 1.docx**
37 KB

De : HANDERSON JORGE DOURADO LEITE <handerson@ifba.edu.br>

Qua, 20 de Jul de 2016 08:01

Assunto : Termo aditivo contrato IFBA x FEP - Laboratório de acreditação

 1 anexo

Para : JACQUELINE MENESES DE OLIVEIRA <jacqueline@ifba.edu.br>

Cc : Navarro <navarro@ifba.edu.br>

Prezada Jacqueline,

Tendo em vista a Acreditação do Labprosaud junto ao INMETRO, faz-se necessário ajustes nos valores e descrição das atividades realizadas, devido a ampliação da oferta de serviços, bem como dos custos com as auditorias anuais do INMETRO, cujo o pagamento dos valores serão de responsabilidade do Labprosaud.

Dessa forma, solicito elaborar termo aditivo ao contrato com a FEP que traz como objeto: "**o desenvolvimento de projetos de pesquisa, desenvolvimento e implantação de ensaios de certificação, calibração e avaliação de medidores,**

equipamentos e dispositivos de proteção de trabalhadores, pacientes e indivíduos do público, associados à saúde", visando substituir o plano de trabalho anterior pelo que se encontra em anexo.

Em tempo, informo que deve ser **desconsiderada** a proposta de plano de trabalho sobre o mesmo tema, encaminhada anteriormente pelo Prof. Marcus Navarro, que nos lê em cópia.

Att,

Handerson Leite
Diretor Geral "pro tempore"
Polo de Inovação Salvador
Instituto Federal da Bahia



Plano de trabalho do Contrato IFBA_FEP-MTE - REVISÃO 1.docx

37 KB



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAHIA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

DESPACHO

Prezados,

De ordem do Procurador Federal Adjunto, encaminho, para conhecimento e adoção das providências pertinentes, o **PARECER n° 188/2016 – PF/IFBA**, anexo, que traz o entendimento deste Órgão Jurídico em relação ao tema.

Atenciosamente,

Diego Braz de Sousa e Souza
Assistente em Administração
PF/IFBA



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO BRAZ DE SOUSA E SOUZA**, Assistente em Administração, em 09/09/2016, às 09:20, conforme decreto n° 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0031746** e o código CRC **1B76DB8F**.

23278.008345/2016-22

0031746v2

Criado por [diego.braz](#), versão 2 por [diego.braz](#) em 09/09/2016 08:18:27.



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO IFBA**

PARECER nº188/2016 – PF/IFBA

REFERÊNCIA: Processo nº 23278.008345/2016-22

ASSUNTO: Primeiro Termo Aditivo do Termo de Cooperação Técnica entre o IFBA e a FEP. Inclusão de Plano de Trabalho

INTERESSADOS: IFBA – PROEX/FEP

1. O Chefe do Departamento de Programas e Projetos do IFBA enviou a esta Procuradoria o processo acima epigrafado, para análise e emissão de parecer, relativo ao Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica entre o IFBA e a Fundação Escola Politécnica da Bahia – FEP.

2. A referida minuta do Termo Aditivo tem como objeto, segundo a Cláusula Primeira do instrumento em análise, *a inclusão de novo plano de trabalho que visa à implantação dos serviços de calibração e ensaios de amostras de materiais e vestimentas para proteção radiológica, em conformidade com o credenciamento do Ministério do trabalho e Emprego e acreditação no Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (INMETRO).*

3. Outrossim, ratifica as demais cláusulas do Termo de Cooperação original.

4. Sobre o objetivo, que é a inclusão do Plano de Trabalho, o Artigo 116 da Lei nº 8.666/93, que por sua vez, rege os Convênios celebrados pela Administração Pública, genericamente orienta que:

Art. 116. Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração.

§ 1º A celebração de convênio, acordo ou ajuste pelos órgãos ou entidades da Administração Pública depende de prévia aprovação de competente **plano de trabalho** proposto pela organização interessada, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - identificação do objeto a ser executado;

II - metas a serem atingidas;

III - etapas ou fases de execução;

IV - plano de aplicação dos recursos financeiros;

V - cronograma de desembolso;

VI - previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas; (negritamos)


(...)

5. Com efeito, observamos, que consta dos autos eletrônicos o **Plano de Trabalho** indicando *metas a serem atingidas, e etapas ou fases de execução* do convênio. Assim, restaram atendidas as determinações constantes do Artigo 116 da Lei nº 8.666/93, acima transcrito.

6. Pelo exposto, poderá o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica entre o IFBA e a FEP ser pactuado, restando a PROEX juntar a justificativa da Administração aos autos.

É o nosso Parecer; à Reitoria.

Salvador, 08 de setembro de 2016.


CAIO CESAR TOURINHO MARQUES
Procurador Federal Adjunto



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

DESPACHO

Prezado Pró-Reitor,

De ordem, para conhecimento e atendimento de acordo com a manifestação da Procuradoria Jurídica.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **EDMILSON DOS SANTOS PINTO, Chefe de Gabinete**, em 09/09/2016, às 15:18, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor**, em 16/09/2016, às 16:17, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0032636** e o código CRC **7B53B3A9**.

MANIFESTAÇÃO

Em atendimento ao Despacho da Procuradoria Federal, junto ao IFBA, considerando o disposto no art. 10 da Portaria 526/2013 PGF/AGU que estabelece que “Os autos administrativos deverão ser instruídos com prévia manifestação do órgão consulente e demais órgãos competentes para se pronunciar sobre o objeto da consulta, além de outros documentos necessários à elucidação da questão jurídica suscitada”.

Considerando a observação acerca da contratação direta por dispensa de licitação, temos a informar que:

1. A Fundação Escola Politécnica da Bahia foi autorizada pela Universidade Federal da Bahia UFBA (credenciadora junto ao MEC da referida fundação), para apoiar o IFBA em projetos de pesquisa e de extensão;
2. Autorização do Conselho Superior do IFBA para que a FEP apoie o IFBA nos projetos de pesquisa e extensão do IFBA;
3. Autorização do MEC para que a FEP apoie o IFBA nos projetos de pesquisa e extensão do IFBA;
4. Elaboração e aprovação das Normas de Relacionamento das fundações de apoio aos projetos de pesquisa e extensão do IFBA, sendo elaborado por comissão própria, análise e parecer jurídico da Projur e aprovada pelo CONSUP.
5. Considerando que o termo aditivo é a inclusão do aditivo de novo plano de trabalho que visa à implantação dos serviços de calibração e ensaios de amostras de materiais e vestimentas para proteção radiológica, em conformidade com o credenciamento do Ministério do Trabalho e Emprego e acreditação no Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (INMETRO). Entendemos ser de suma importância aos entes envolvidos, devido ao seu caráter de pesquisa e inovação, propiciando ao IFBA implementar ações em cumprimento ao disposto na Lei nº 13.243/16.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE MENESES DE OLIVEIRA**,
Chefe do Departamento de Programas e Projetos, em 12/09/2016, às 10:18, conforme
decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **0033463** e o código CRC **EC246395**.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAHIA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

DESPACHO

Sr. Chefe

Solicito dar continuidade ao presente processo.

Prof. Renato Da Anunciação Filho

Reitor IFBA



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor**, em 19/09/2016, às 08:40, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0042210** e o código CRC **BECAAD2C**.

23278.008345/2016-22

0042210v2

Criado por [anunciacao](#), versão 2 por [anunciacao](#) em 19/09/2016 08:40:02.

Salvador, 27 de setembro de 2016.

Ofício: FEP/SP 152/2016.

Ao
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA

Att: Ilma. Sra Jaqueline Meneses de Oliveira
Chefe do Departamento de Programas e Projetos


Assunto: Devolução via do 1º Termo Aditivo – Processo nº 23278.008345/2016-22

Prezada Senhora,

Anexo a este, entregamos 01 (uma) via do 1º Termo Aditivo do Termo de Cooperação supracitado, ora celebrado entre esta Fundação e o IFBA.

Colocamo-nos à disposição para os entendimentos adicionais que se façam necessários, ao tempo em que reiteramos nossos votos de consideração e estima.

Atenciosamente,



Barbara Almeida
Setor de Projetos



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA E A FUNDAÇÃO POLITÉCNICA DA BAHIA.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério de Educação/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica com sede na Rua Araújo Pinho nº 39, Canela, Salvador – BA, CEP: 40110-150, inscrita no CNPJ sob o nº **10.764.307/0001-12**, doravante denominado **IFBA**, neste ato representado por sua Reitora, Prof.º **RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO**, Cédula de Identidade nº 01321999-55- SSP/BA, CPF nº 195.341.405-20, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Thomaz Gonzaga, nº 225 - Pernambués - Salvador - Bahia - BA, nomeado pelo Decreto de 13 de agosto, publicado no Diário Oficial da União de 13/08/2014, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA (FEP)**, sediada na Rua professor Severo Pessoa, nº 31 – Bairro Federação, nesta Capital, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 15.255.367/0001-23, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu Diretor, Sr. **JOSÉ BAPTISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, devidamente inscrito no CPF nº. **099.875.685-72**, **CONSIDERANDO**: I)O recente credenciamento da contratante pelo MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO para a realização de ensaios de vestimenta de proteção para raios-X; II)A solicitação de credenciamento de laboratórios da **CONTRATANTE** junto ao INMETRO; III)A necessidade de prestar serviços de qualidade em calibração e ensaios de equipamentos que envolvem a proteção dos trabalhadores e na área de saúde;IV)Intensificar sua participação nos esforços do governo e da sociedade brasileira visando a expansão das atividades de pesquisa, desenvolvimento e formação em tecnologias associadas à saúde, **RESOLVEM**, entre si, firmar o presente **TERMO DE ADITIVO**, doravante designado **ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste termo aditivo é a inclusão de novo plano de trabalho que visa à implantação dos serviços de calibração e ensaios de amostras de materiais e vestimentas para proteção radiológica, em conformidade com o credenciamento do Ministério do Trabalho e Emprego e acreditação no Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (INMETRO).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à **IFBA** providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste ADITIVO no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.



Processo n.º 23278.008345/2016-22

E por estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Salvador, 20 de SETEMBRO de 2016.



RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO
Reitor do IFBA



JOSÉ BAPTISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor – FEP

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____



INFORMÁTICA

Candidato	Desempenho Didático	Avaliação Curricular	Total de Pontos	Classificação
EDIONE PEREIRA PARENTE	98,8	10,0	108,8	1º Lugar

QUÍMICA

Candidato	Desempenho Didático	Avaliação Curricular	Total de Pontos	Classificação
CASSIO AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA	100,0	10,0	110,0	1º Lugar
DANIELO HENRIQUE DE OLIVEIRA CLEMENTINO	85,2	15,0	100,2	2º Lugar
GERLANE LOPES DA COSTA	100,0	0,0	100,0	3º Lugar
JESSICA EMILIANE DOS SANTOS RIBEIRO	93,3	0,0	93,3	4º Lugar
JOSE DOBLES DIAS DOS REIS JUNIOR	97,3	2,7	100,0	5º Lugar

CAMPUS MANAUS - CENTRO

WISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2016 - LANSG 158445

Nº Processo: 2304200201601664. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futuras aquisições de materiais e equipamentos para atendimento de demandas do IFAM - Campus Manaus Centro Total de Itens Licitados: 00026. Edital: 29/09/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Av. Sete de Setembro, 1975 - Bairro Centro MANAUS - AM ou www.comprasnet.gov.br e/ou www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/10/2016 às 14h30 no site www.comprasnet.gov.br

(SIDEF - 28/09/2016) 158445-26403-2016NE800004

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2016 - LANSG 158445

Nº Processo: 2304200201601664. Objeto: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços-SRP para futuras aquisições de materiais de expediente para suprimento do Setor de Alimentação, e atendimento a todas as Diretorias, Gerências, Coordenadores e Setores desse Instituto Federal do Amazonas - Campus Manaus Centro, ora denominado IFANECM Total de Itens Licitados: 00021. Edital: 29/09/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Av. Sete de Setembro, 1975 - Bairro Centro MANAUS - AM ou www.comprasnet.gov.br e/ou www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/10/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br

DEBORAH SANT'ANA MOREIRA
Aprova a Proposta

(SIDEF - 28/09/2016) 158445-26403-2016NE800004

RETIIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 15/2016 publicada no D.O.U. de 13/09/2016, Seção 3, Pág. 45, onde se lê: Contratada: SPHYNX TECNOLOGIA E SOFTWARE LTDA - EPP. Valor: R\$ 13.300,00. Leia-se: Contratada: SPHYNX TECNOLOGIA E SOFTWARE LTDA - EPP. Valor: R\$ 6.600,00.

(SIDEF - 28/09/2016) 158445-26403-2016NE800004

CAMPUS MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL

WISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2016

Contem os termos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 20/09/2016 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos para os laboratórios para apoiar disciplinas dos cursos de Técnico do nível médio e dos cursos superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM) Campus Manaus Distrito Industrial (CMDI) conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, neste Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00015. Novo Edital: 29/09/2016 de 08h00 às 14h00. Endereço: Av. Gov. Dário de Matos Azevedo, 1975 - Bairro Distrito Industrial MANAUS - AM. Entrega das Propostas, a partir de 20/09/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/10/2016, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br

LIDIANE DA SILVA FERREIRA
Proposta

(SIDEF - 28/09/2016) 158446-26403-2016NE800006

CAMPUS MANAUS-ZONA LESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2016 - LANSG 158444

Número do Contrato: 3/2015. Nº Processo: 63073000735201576. PREGÃO SISPP Nº 5/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CNPJ Contratado: 00492878000102. Contratado: VILA DA BARRA COMERCIO E REPRESENTACOES E SERVICOS DE D. Objeto: Prorrogação de 12 (doze) meses de prazo no contrato para prestação de serviços de dedicação e destruturação de serviços necessários pela empresa contratada. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93, art. 54 e seguintes e Parecer PF IFAM n. 717/2016. Vigência: 15/09/2016 a 14/09/2017. Data de Assinatura: 14/09/2016.

(SIDEF - 28/09/2016) 158444-26403-2016NE800055

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/ceda/ceda/ceda>, pelo código 00032016092900042

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - LANSG 158444

Número do Contrato: 12/2014. Nº Processo: 23073000730201466. INEXIGIBILIDADE Nº 20/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CNPJ Contratado: 09168704000152. Contratado: EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93, art. 54 e seguintes e Parecer PF IFAM n. 685/2016. Vigência: 11/08/2016 a 10/08/2017. Data de Assinatura: 10/08/2016.

(SIDEF - 28/09/2016) 158444-26403-2016NE800058

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - LANSG 158444

Número do Contrato: 14/2013. Nº Processo: 23073000625201346. PREGÃO SISPP Nº 14/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CNPJ Contratado: 22810642000199. Contratado: AMAZON DISTRIBUICAO DE GENEROS - ALIMENTICIOS LTDA - ME. Objeto: Prorrogação contratual da prestação de serviços de fornecimento de refeições (desjejuns, almoço e jantar), tipo 'prato frio' por prato servido. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93, art. 54 e seguintes e Parecer PF IFAM n. 717/2016. Vigência: 11/09/2016 a 10/03/2017. Data de Assinatura: 10/09/2016.

(SIDEF - 28/09/2016) 158444-26403-2016NE800058

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2016 - LANSG 158444

Número do Contrato: 14/2014. Nº Processo: 23073000749201321. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 4/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CNPJ Contratado: 00899223600132. Contratado: METROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO REPRESENTACAO LTDA. Objeto: Prorrogação de 60 (sessenta) dias no prazo de execução do contrato de prestação de serviços de reestruturação e adequação da rede elétrica de média e baixa tensão do IFAM-VZL. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93, art. 54 e seguintes e Parecer PF IFAM n. 813/2016. Vigência: 26/09/2016 a 25/11/2016. Data de Assinatura: 26/09/2016.

(SIDEF - 28/09/2016) 158444-26403-2016NE800058

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2016 - LANSG 158444

Número do Contrato: 18/2012. Nº Processo: 2307300111201215. PREGÃO SISPP Nº 13/2012. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CNPJ Contratado: 131185000104. Contratado: G B DA ROCHA - EPP. Objeto: Prorrogação contratual de 6 (seis) meses de prazo na execução de obra para o IFAM Campus Manaus Zona Leste. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93, art. 54 e seguintes e Parecer PF IFAM n. 723/2016. Vigência: 31/08/2016 a 28/02/2017. Data de Assinatura: 31/08/2016.

(SIDEF - 28/09/2016) 158444-26403-2016NE800058

WISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2016 - LANSG 158444

Nº Processo: 23073000829201620. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais parâmetros para a clínica veterinária. Total de Itens Licitados: 00122. Edital: 24/09/2016 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Cosme Veloso 8045 Gilberto Mesquita - MANAUS - AM ou www.comprasnet.gov.br e/ou www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/10/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Contatos:492494335-2522 - mail-epf@z30.ifiam.edu.br

(SIDEF - 28/09/2016) 158444-26403-2016NE800058

ALDENIR DE CARVALHO CAETANO
Diretor Geral

CAMPUS MAUÉS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - LANSG 158563

Número do Contrato: 5/2015. Nº Processo: 23387000195201671. PREGÃO SRP Nº 37/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CNPJ Contratado: 04753848000142. Contratado: EPIFANIO & MONTEIRO CIA LTDA - EPP. Objeto: Nº Processo: 23387000195201671. Contratante:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AM. CNPJ Contratado: 04753848000142. Contrato: Epifanio e Monteiro Cia Ltda - ME. Contrato Nº 05/2015. Objeto: Prestação de serviços de apoio administrativo. Nº processo: 233872338700097201553. Pregão SRP Nº 37/2014. Fundamento: Lei 8666/93 e alterações. Vigência: 08/09/16 a 07/09/17. Total: R\$ 259.058,88. Data de assinatura: 07/09/16. Fonte: 112000000. 2016NE800008. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações. Vigência: 08/09/2016 a 07/09/2017. Valor Total: R\$259.058,88. Fonte: 112000000 - 2016NE800008. Data de Assinatura: 08/09/2016

(SIDEF - 28/09/2016) 158563-26403-2016NE800008

CAMPUS TEFÉ

WISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2016 - LANSG 155440

Nº Processo: 23754000864201680. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo para atendimento dos projetos integrals contemplados pela Politécnica de Assistência Estudantil do IFAM Campus Tefé. Total de Itens Licitados: 00051. Edital: 29/09/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Br. João Estéfano, Nº 625, São José Juruá - TEFÉ - AM ou www.comprasnet.gov.br e/ou www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/10/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br

TATYANE CORREA COUJINHO
Consel. de Adm. Log. Manut. e Pat

(SIDEF - 28/09/2016) 155440-26403-2016NE800067

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica, Científica e Cultural. Processo nº: 23278.008345.2016-22. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA. CNPJ nº: 10.764.307/0001-12. Contratada: FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA - FEP. CNPJ nº: 15.255.367/0001-23. Objeto: Inclusão de novo plano de trabalho que visa à implantação dos serviços de calibração e ensaios de amostras de materiais e vestimentas para proteção radiológica, em conformidade com o credenciamento do Ministério do Trabalho e Emprego e creditação no INMETRO. Data da Assinatura: 20/09/2016. Fundamento Legal: leis n.º 8.666.1993 e n.º 8.383.1994.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O Edital nº 04, de 22/08/2016, publicado no Diário Oficial da União nº 163, de 24/08/2016, Seção 3, páginas 35 a 48, passa a vigorar com as seguintes alterações:

- a) No subitem 4.10, onde se lê "até as 14h do dia 26/09/2016", leia-se "até as 14h do dia 30/09/2016".
- b) No subitem 5.3, onde se lê "a partir das 08h00min do dia 25/08/2016 às 14h do dia 26/09/2016", leia-se "a partir das 08h00min do dia 25/08/2016 às 14h do dia 26/09/2016 e das 08h00min do dia 28/09/2016 às 14h do dia 30/09/2016".
- c) No subitem 5.8, onde se lê "até o dia 26 de setembro de 2016", leia-se "até o dia 30 de setembro de 2016".
- d) No subitem 5.12, onde se lê "08h00min do dia 29/09/2016 até as 23h59min do dia 30/09/2016", leia-se: "08h00min do dia 05/10/2016 até as 23h59min do dia 06/10/2016".
- e) No subitem 6.7, onde se lê "a partir da data provável de 28/09/2016", leia-se "a partir da data provável de 04/10/2016".
- f) No subitem 6.7.1, onde se lê "no período das 08h00min do dia 29/09/2016 até as 23h59min do dia 30/09/2016", leia-se: "no período das 08h00min do dia 05/10/2016 até as 23h59min do dia 06/10/2016".
- g) No subitem 7.7, onde se lê "a partir da data provável de 28/09/2016", leia-se: "a partir da data provável de 04/10/2016", e onde se lê "no período das 08h00min do dia 29/09/2016 até as 23h59min do dia 30/09/2016", leia-se: "no período das 08h00min do dia 05/10/2016 até as 23h59min do dia 06/10/2016".
- h) No subitem 8.3, onde se lê: "até o dia 26/09/2016", leia-se: "até o dia 30/09/2016".
- i) No subitem 8.8, onde se lê: "a partir da data provável de 28/09/2016", leia-se: "a partir da data provável de 04/10/2016", e onde se lê: "no período das 08h00min do dia 29/09/2016 até as 23h59min do dia 30/09/2016", leia-se: "no período das 08h00min do dia 05/10/2016 até as 23h59min do dia 06/10/2016".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.201-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ENTRE A FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA.

DO OBJETO

O objeto deste Plano de Trabalho é a implantação dos serviços de calibração e ensaios de amostras de materiais e vestimentas para proteção radiológica, em conformidade com o credenciamento do Ministério do Trabalho e Emprego e acreditação no Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (INMETRO).

DA COORDENAÇÃO

As atividades previstas neste Plano de Trabalho serão coordenadas pelos Professores Doutores Marcus Vinicius Teixeira Navarro e Handerson Jorge Dourado Leite, respectivamente coordenador e vice deste projeto.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Este plano de trabalho será executado em 24 meses.

JUSTIFICATIVA

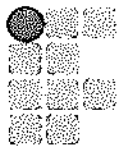
A estrutura para calibração e ensaios de equipamentos médicos e dispositivos para proteção radiológica foi criada através de financiamento da FINEP e do Ministério da Saúde, visando ampliar a estrutura laboratorial disponível no país para a realização dessas atividades calibração. Tal ampliação se faz necessária em função do aumento da variedade destes produtos e equipamentos e as exigências das normas reguladoras e da legislação vigente. Objetiva, ainda, descentralizar essa estrutura, hoje existente apenas nas regiões Sul e Sudeste, como forma de consolidar conhecimentos e estimular, também, o deslocamento do parque produtivo nacional nesse segmento. Esses ensaios também são importantes para garantir a segurança dos trabalhadores, pacientes e indivíduos do público ao avaliar as vestimentas de proteção para raios-x. Assim, com o fechamento temporário do único laboratório que realizava, até então, tais ensaios no país, o Laboratório do IFBA foi credenciado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, acreditado pelo INMETRO e necessita operacionalizar os serviços de ensaio e calibração, para atender aos objetivos para o qual foi criado, além de desenvolver pesquisas e outros dispositivos que possam melhorar e ampliar o escopo de atuação do laboratório.

DA COORDENAÇÃO

Coordena o projeto o Prof. Dr. Marcus Vinicius Teixeira Navarro, tendo como vice-coordenador o Prof. Dr. Handerson Jorge Dourado Leite, conforme documentação



Viso
Diretor Geral
REP



enviada para cadastramento do Ministério do Trabalho e Emprego e no Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (INMETRO).

EQUIPE EXECUTORA

Além do coordenador e vice, farão parte da equipe executora do projeto os seguintes profissionais:

Nome	Título	Atividades
Valeria Coelho Navarro	Doutor	Coordenadora de Pesquisa e Desenvolvimento
Eric Matos Macedo	Especialista	Atua como responsável técnico do setor de radiações ionizantes.
Igor Fernando Modesto Garcia	Graduado	Atua como responsável técnico do setor de equipamentos médicos.
Lilia Borges da Cunha	Especialista	Atua no acompanhamento dos processos e gestão da qualidade

METAS, ATIVIDADES E CRONOGRAMA

Metas

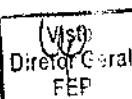
Espera-se que ao final do projeto as seguintes metas sejam alcançadas:

- a) A equipe executora esteja devidamente qualificada para o desenvolvimento dos trabalhos com base nas exigências do INMETRO, bem como Ministério do Trabalho e Emprego;
- b) A realização das avaliações e ensaios para atender a demanda de entidades públicas e privadas que necessitam realizar avaliações e ensaios, em conformidade com legislação brasileira da área;
- c) Desenvolvimento de pesquisas e ensaios de novas grandezas.

Descrição das atividades

Para a elaboração deste projeto pretende-se dividi-lo em três etapas:

- a) Qualificação da equipe executora
 - a.1 Realização de treinamentos e auditorias prévias nos procedimentos;
- b) Realização de avaliações e ensaios demandados por instituições públicas e privadas:





b.1 Recebimento de solicitações para a realização de avaliações e ensaios;

b.2 Avaliação, aprovação e execução da proposta de realização dos serviços tecnológicos;

c) Desenvolvimento de pesquisas e ensaios de novas grandezas:

c.1 Avaliação, aprovação e execução das propostas de pesquisas que envolvam as grandezas

Cronograma

Etapa	Executor	Trimestres											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
a.1	I												
b.1	I/F												
b.2	I												
d.1	I												

I= IFBA e F= FEP

MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO

Os mecanismos utilizados para execução, acompanhamento e avaliação serão os que se seguem:

IFBA

Apresentação de relatório técnico semestral contendo atividades, ensaios e avaliações realizadas, principais dificuldades encontradas e ações de correção.

FEP

Apresentação de relatório financeiro semestral contendo recursos recebidos e despesas realizadas em consonância com o plano de aplicação.

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos para a realização do presente plano de trabalho serão oriundos das atividades realizadas para atender as creditações no INMETRO e no Ministério do Trabalho e Emprego.

Os valores foram baseados nos praticados pelo antigo laboratório credenciado junto ao Ministério do Trabalho e Emprego e nos valores praticados por outros laboratórios.

Sector	Atividade	Valor Unitário
LPR	Ensaio para certificação de dispositivos (avental protetor de tireoide,	RS 1.750,00





	luvas etc.)	
	Ensaio de requisitos de norma ou ensaios de teste	RS 600,00
	Ensaio de propriedade de atenuação (borracha, barita etc.)	RS 350,00
	Calibração de instrumentos de medição em proteção radiológica e radiodiagnóstico	RS 350,00*
LEM	Ensaio de luminárias (contendo apenas 1 cúpula)	RS 12.000,00
	Ensaio de cúpulas adicionais	RS 3.000,00
	Ensaio de adequação com a norma	RS 9.000,00
	Calibração de fotômetros	RS 350,00*
	Calibração de luxímetros com RBC	RS 350,00
	Calibração de luxímetros sem RBC	RS 80,00
	Outros serviços.	A definir

*Por grandeza calibrada

A depender da quantidade de atividades solicitadas ao laboratório, seja única ou anual, serão concedidos descontos, conforme os critérios que se seguem:

1. Para verificação de calibração e ensaio em amostras:

- De 0 a 5 serviços – sem desconto;
- De 6 a 10 serviços – desconto de 1 serviço;
- Acima de 10 serviços – desconto de 2 serviços;

2. Para ensaio em produtos:

2.1 Quanto à fidelização do solicitante:

Se for realizada uma solicitação, com o planejamento mês a mês dos ensaios que serão contratados no ano, será concedido um desconto de 10% do valor total da proposta;

2.2 Quanto à quantidade solicitada numa mesma proposta:

Se for solicitado em uma única proposta, o ensaio de mais de um produto será concedido um desconto de 10% em cima do valor total da proposta;

Dessa forma, para ensaio em produtos, o desconto pode ser acumulado, chegando a um desconto máximo de 20% do valor total da proposta.

A depender do tipo da instituição e/ou relação com o IFBA (públicas, empresas parceiras etc.) o LABPROSAUD poderá realizar serviços gratuitos. Tal concessão só poderá ser feita mediante aprovação do Coordenador ou Vice do projeto e será devidamente registrada na ordem de serviço específica.

A depender da urgência para a conclusão dos serviços, será facultado ao solicitante, caso haja agenda disponível e ele tenha interesse, um acréscimo de





100% nos valores definidos acima, para que os serviços técnicos sejam realizados em prazo reduzido. Neste caso não será concedido qualquer desconto.

PLANO DE APLICAÇÃO ORÇAMENTÁRIO

Em razão dos valores serem variáveis mês a mês, o plano de aplicação será apresentado em valores percentuais, exceção para os valores de bolsa que fazem parte do custo fixo e, inicialmente, só deverão ser pagos quando da existência de recursos.

Natureza da Despesa	Percentual
Despesas de administração da FEP	10%
Custos fixos do Laboratório	60%
Serviços de manutenção do Laboratório (calibração e manutenção de instrumentos, capacitação de pessoal, diárias, passagens, material de consumo etc.)	20%
Reinvestimento (aquisição de equipamentos e materiais para pesquisa etc)	10%

Bolsas (custos fixos)	Valor
Eric Matos Macedo	RS 5.000,00
Igor Fernando Modesto Garcia	RS 5.000,00
Lilia Borges da Cunha	RS 5.000,00